



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 03/2017


Objeto: Aquisição de material de copa, cozinha e limpeza. Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Fernando Diomar do Amaral designado conforme Ato nº 03/2017 publicado no Órgão Oficial do Município, bem como com a Equipe de Apoio, composta por Adriano Walles Prado e Josmar Cesar de Brito, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe. O Pregoeiro, verificando o protocolo, constatou a apresentação de 01 (uma) empresa interessada em participar do certame, sendo ela: P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. E Com. Ltda, CNPJ: 08.903.201/0001-00 representada por Sergio Luiz Steffens, RG 4.211.004-3; CPF: 804.410.419-49. Sendo constatada a data do dia 02 de maio de 2017 nos envelopes da empresa P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. E Com. Ltda. Declarada aberta a Sessão, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo a proposta comercial e classificando para a fase seguinte a empresa P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. E Com. Ltda, CNPJ: 08.903.201/0001-00 representada por Sergio Luiz Steffens, RG 4.211.004-3; CPF: 804.410.419-49, prosseguindo-se para a fase de lances a empresa P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. E Com. Ltda, CNPJ: 08.903.201/0001-00 representada por Sergio Luiz Steffens, RG 4.211.004-3; CPF: 804.410.419-49. Finalizada a etapa competitiva de lances (vide valores da proposta e lance anexos), a empresa P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. E Com. Ltda, CNPJ: 08.903.201/0001-00, apresentou valor superior ao máximo ao estabelecido e consultando o advogado desta Casa de Leis referente ao lote 01 foi declarado o mesmo frustrado. A empresa P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. E Com. Ltda, CNPJ: 08.903.201/0001-00, apresentou valor por unidade em desacordo com o edital, sendo assim, por solicitação da própria empresa, a desclassificação do lote 02. A empresa P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. E Com. Ltda, CNPJ: 08.903.201/0001-00, ficou em 1º Lugar referente ao lote 3, com o valor global de R\$ 265,88 (duzentos sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). A empresa P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. E Com. Ltda, CNPJ: 08.903.201/0001-00, ficou em 1º Lugar referente ao lote 4, com o valor global de R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos oitenta reais). A empresa P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. E Com. Ltda, CNPJ: 08.903.201/0001-00, ficou em 1º Lugar referente ao lote 5, com o valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais). A empresa P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. E Com. Ltda, CNPJ: 08.903.201/0001-00, ficou em 1º Lugar referente ao lote 6, com o valor global de R\$ 29,50 (Vinte e nove reais e cinquenta centavos). Foi aberto espaço para manifestar intenção de recurso e não houve interesse em manifestar, renunciando o prazo recursal. Nada mais a registrar nessa Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão sendo que esta Ata, após





CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

lida e assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os Concorrentes presentes no momento da assinatura da ata no término da Sessão.


Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro


Josmar Cesar de Brito
Equipe de Apoio


Adriano Walles Prado
Equipe de Apoio


P A S Programa de Alimentação Social Ind e Com Ltda
CNPJ: 08.903.201/0001-00
Sergio Luiz Steffens
RG: 4.211.004-3 SSP/Pr